

Memorando 14- 4.838/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 01/11/2023 às 08:13:22

1º Termo Aditivo ao Contrato 225/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_225_2023_LUIZ_CARLOS_DALL_AGNOL_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Alencar Przendziuk	01/11/2023 08:14:32	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Edson Luiz Cenci	01/11/2023 08:16:14	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	06/11/2023 09:09:31	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	06/11/2023 09:11:22	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B60-09A3-2EF4-56A2**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O LEILOEIRO LUIZ CARLOS DALL AGNOL.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.838/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e o leiloeiro **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, pessoa física, Leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, com endereço profissional na Rua Rafael Picoli, nº 2675 – Bairro Country, CEP: 85.813-220 – Cascavel-PR, celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555, site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, inscrito no CPF: 607.889.929-53 e RG nº 1.326.375-2 SESP/PR, ora denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 76/2023, na modalidade Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 27/2023, vinculado ao Contrato nº 225/2023, celebrado em 03 de agosto de 2023, objetivando a Contratação de Leiloeiro Público para Realização de Avaliação e Alienação de Bens Declarados Inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 225/2023, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 29/02/2024 e a vigência do Contrato até 30/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e do Leiloeiro Luiz Carlos Dall Agnol, os quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 225/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 31 de outubro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS DALL AGNOL, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0B60-09A3-2EF4-56A2> e informe o código 0B60-09A3-2EF4-56A2





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Luiz Carlos Dall Agnol
Leiloeiro Oficial – Registro Jucepar nº 639
Contratado

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS DALL AGNOL, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0B60-09A3-2EF4-56A2> e informe o código 0B60-09A3-2EF4-56A2





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratado: Luiz Carlos Dall Agnol. CPF: 607.889.929-53. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 29/02/2024. Novo prazo de Vigência: 30/03/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/10/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Carlos Dall Agnol, Contratado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS DALL AGNOL, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0B60-09A3-2EF4-56A2> e informe o código 0B60-09A3-2EF4-56A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B60-09A3-2EF4-56A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS DALL AGNOL (CPF 607.XXX.XXX-53) em 31/10/2023 16:54:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 01/11/2023 08:14:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 01/11/2023 08:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/11/2023 09:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/11/2023 09:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0B60-09A3-2EF4-56A2>

Memorando 15- 4.838/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/11/2023 às 09:10:14

Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_225_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 225-2023 - LUIZ CARLOS DALL AGNOL

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratado: Luiz Carlos Dall Agnol. CPF: 607.889.929-53. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 29/02/2024. Novo prazo de Vigência: 30/03/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/10/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Carlos Dall Agnol, Contratado.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:77AFF142

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>